



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

049/2005

de **08 DE MARÇO DE 2005.**

INTERESSADO: **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**

LOCALIDADE: **BENTO GONÇALVES**

ASSUNTO: **AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LE-
GISLATIVO MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PROJETO-DE-LEI ~~xxx~~ **RESOLUÇÃO Nº 004/2005** de **08 DE MARÇO DE 2005**

COMISSÕES DE: **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Resolução nº 004/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Validação:	Unica
per:	unanimidade
Data:	29/03/05
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
049/2005
PROTOCOLO

PPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2005.

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal, para a finalidade específica de adquirir um caminhão para o Corpo de Bombeiros, das seguintes rubricas:

- 3.3.90.39.00000000

-11-Outros Serviços de Terceiros-Pess.JurídicaR\$ 70.000,00

-3.3.90.39.00000000

-5-Outros Serviços de Terceiro -Pess. JurídicaR\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco.

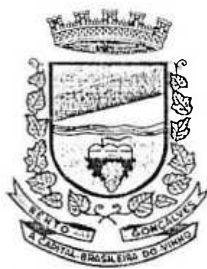
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 049, de 08-03-2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

ALCINDO GABRIELLI

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

NESTA

Senhor Prefeito:

Os Vereadores abaixo-firmados vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR** que utilize R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, obtido com a redução de gasto deste Poder, na compra de um **Caminhão Tanque com Escada** para o Corpo de Bombeiros de nosso Município.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara

Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **ROBERTO A. CAINELLI**
Líder da Bancada do PP

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Líder da Bancada do PDT

Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
Vice-Líder do PDT

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
PDT

Vereador **ÓLMES PÉRTILE**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Líder do PMDB

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 044/2005

Processo nº 049/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 004/2005, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que ***Autoriza Transferência de Dotação Orçamentária do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal.***

O presente Projeto de Resolução, visa transferir o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dos recursos destinados ao Poder Legislativo, conforme o Orçamento vigente, para o Poder Executivo, com a finalidade única de aquisição de um caminhão para o Corpo de Bombeiros do nosso município.

O Projeto de Resolução, de acordo com o Artigo 108 do Regimento Interno, dentre outros assuntos, destina-se a regular matéria de caráter político ou administrativo e assuntos de economia interna do Poder Legislativo.

O projeto indica as rubricas à conta das quais correrão os recursos repassados.

Além disso, contém pedido expresso, formulado pela Mesa Diretora da Câmara, e subscrito por todos os Líderes de Bancada que integram o Legislativo Municipal.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **049/2005**

ASSUNTO:

AUTOR:

RELATOR: Vereador

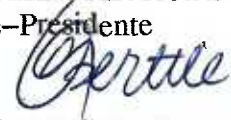
Parecer **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 049/2005, que insere o Projeto de Resolução nº 004, de 08 de março de 2005, o qual AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, considerando que se trata de matéria de interesse primordial da comunidade, pois autoriza a transfência de recursos do Legislativo para a aquisição de um caminhão-tanque com escada para o Corpo de Bombeiros local, é de parecer que o mesmo seja aprovado pelo Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Vice-Presidente


Vereador OLMES PERTILE
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal, para a finalidade específica de adquirir um caminhão para o Corpo de Bombeiros de nosso Município, das seguintes rubricas:

-3.3.90.39.00000000-

11-Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jurídica.....R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)

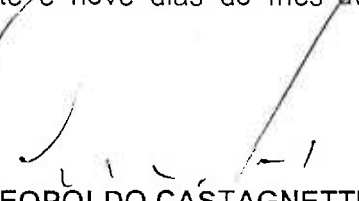
-3.3.90.39.00000000-

5-Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jurídica.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

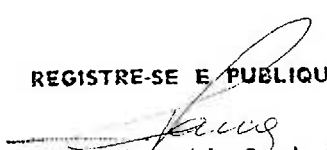

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

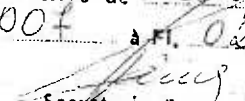

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

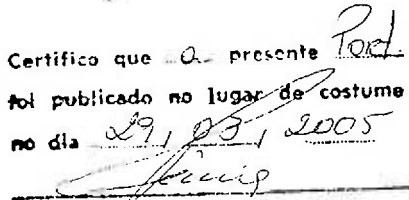

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 049, de 08-03-2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
Nº 007 à Fl. 020v

Secretaria Geral

Certifico que a presente Port
foi publicado no lugar de costume
no dia 29, 03, 2005

Secretário Geral